



# DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS





www.batatais.sp.gov.br



ANO 2023 - Nº CCCXXX - DATA: 08 de maio de 2023

Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 - Centro - 14.300-033

# PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **Portarias**

#### PORTARIA N.º 27460 De 03 de MAIO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora MARINNA STELLA FERRÃO PURCINO DA SILVA, R.G. n.º 45.973.212-2, da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08/12/2021, a partir desta data. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE MAIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR (JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. **ORION FRANCISCO MARQUES RIUL** 

JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER **EXECUTIVO** 

#### PORTARIA N.º 27461 De 03 de MAIO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, a senhora a senhora VANESSA GONCALVES, R.G. n.º 43.854.140-6, da função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS da Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, 08/12/2021, a partir desta data. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA Î MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE MAIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** 

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPÁL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR** 

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO** 

#### PORTARIA N.º 27462 De 03 de MAIO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA senhora MARINNA STELLA FERRÃO PURCINO DA SILVA, R.G. n.º 45.973.212-2, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS da Secretaria Municipal de Finanças, Referência Salarial "5", desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08/12/2021, a partir de 03 de maio de

2023 REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE MAIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** (JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL **JÚNIOR** 

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO** 

# PORTARIA N.º 27463 De 03 de MAIO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA senhora VANESSA GONÇALVES, R.G. n.º 43.854.140-6, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta prefeitura, Referência Salarial "5", nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08/12/2021, a partir desta

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DΑ ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE DE MAIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** 

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA. **ORION FRANCISCO MARQUES RIUL** JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER **EXECUTIVO** 

#### **Decretos**

#### DECRETO Nº 4344 De 02 de maio de 2023.

Dispõe a autorização de repasse complementar ao Programa PDDE

# **EXPEDIENTE**

# **DIÁRIO OFICIAL** DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

#### **PUBLICAÇÕES**

E-MAIL <u>diariooficial@batatais.sp.gov.br</u>
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batata

# PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de

Roseiara Goreti de Castro – Presidente do Fundo social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti - Secretário de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e
Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do
Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência
Social e Cidadania

Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva - Secretário de
Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva - Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanettii - Corregedor Geral do Município

# PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes

Lança 2º Secretária – Anabella Pavão da

# **ASSINATURA ELETRONICA**

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023.

2

Batatais e alteração do Decreto Municipal n.º 4304, de 17 de janeiro de 2023.

LUÍS FÉRNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a segurança das unidades escolares em função dos recentes ataques as unidades escolares registrados em diversas regiões do país;

CONSIDERANDO importância de garantir tranquilidade aos pais e segurança aos estudantes de forma imediata, em função de um contexto de medo e preocupação que tem acometido a sociedade brasileira. DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o repasse adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pela Secretaria Municipal de Educação às APMs das Escolas e Creches Municipais, por meio do Programa PDDE Batatais.

Art. 2º - O artigo 4º do Decreto Municipal n.º 4304, de 17 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Para o ano letivo de 2023 poderão ser repassados até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), das dotações específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As demais disposições constante do Decreto n.º 4304/2023, permanecem inalteradas, devendo ser respeitados os mesmos critérios definidos no Art. 7 para a solicitação de novos repasses.

Artigo 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITÚRA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE MAIO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

# DECRETO N.º 4299 De 13 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N° 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N° 3841/2022,

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 119.270,62 (cento e dezenove mil, duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de superávit financeiro.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEÎTURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

\*Link para acessar os anexos do Decreto <a href="https://www.batatais.sp.gov.br">https://www.batatais.sp.gov.br</a>

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Esportes e Lazer

#### Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico 11/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Pregão Eletrônico nº 11/23 foi adjudicado à(s) empresa(s): "Sanigran Ltda - EPP" o(s) item(ns) 1, 2, 3, 6 e 8, no valor total de R\$ 7.858,32; "Ordep Produtos Saneantes Ltda EPP" o(s) item(ns) 5, no valor total de R\$ 15.939,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 4 e 7, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 11/23, objetivando a aquisição de produtos de limpeza de piscinas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Batatais, 08.05.2023. Gleiser da Silva -Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

# Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico 14/2023 Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 14/23 foi adjudicado às empresas: "Infosms Tecnologia e Soluções Ltda" os itens nº 1, 4 e 5, no valor total de R\$ 25.972,00; "F.S. Comércio e Serviços Eireli" o item nº 2, no valor total de R\$ 3.976,00; "MC Suprimentos Ltda" o item nº 3, no valor total de R\$ 6.400,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 14/2023, objetivando a aquisição de equipamentos para monitoramento por câmeras para atender escolas e creches municipais. Batatais, 08.05.2023. Victor Hugo Junqueira — Secretário Municipal de Educação.

# Secretaria de Administração

#### Prefeitura de Batatais Comunicado abertura de envelope proposta – Tomada de Preços nº 03/2023

A Prefeitura de Batatais torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, da licitação supramencionada cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para reforma e ampliação da EMEI José Virgílio Braghetto, o qual ocorrerá no dia 10 de maio de 2023 às 14h00min, na sede da Divisão de Compras e Licitações – à Tv. Intendente Vigilato, nº 222. Batatais, 08.05.23, Frank Colombini – P.C.L.

# Prefeitura de Batatais

#### Comunicado abertura de envelope proposta – Tomada de preços nº 04/2023

A Prefeitura de Batatais torna público para conhecimentos dos interessados, que a Abertura dos Envelopes nº 02 Propostas de Preços, da licitação supramencionada cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Elaboração de Projetos Complementares para Reforma da Creche Municipal Laurinda Marques Riul, ocorrerá no dia 10 de maio de 2023 às 14h30min, na sede da Divisão de Compras e Licitações - à Tva Intendente Vigilato, nº 222. Batatais, 08.05.2023, Frank Colombini - P.C.L.

# Secretaria de Saúde

# PREFEITURA DE BATATAIS

ORGÃO: Prefeitura de Batatais; EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 07/23; Contratação de empresa OBJETO: especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para reforma do Centro de Saúde I Dr. José Mello e Silva; MODALIDADE: Concorrência; **ENCERRAMENTO:** 12.06.2023. Os envelopes deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura até às 08:30h (Protocolo: Pç. Dr. Paulo de Lima Correa no 01), e abertos em seguida



Segunda-feira, 08 de Maio de 2023.

3

a partir das 09:00 horas no mesmo dia, no Salão de Licitações da Divisão de Compras e Licitações sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222 — Batatais SP. Demais informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: <a href="www.batatais.sp.gov.br">www.batatais.sp.gov.br</a> - Bts. 08:05:2023 — Bruna Francielle Toneti — Secr. Mun. de Saúde.

#### **PREFEITURA DE BATATAIS**

Edital: Pregão Eletrônico nº 21/23-1021; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de materiais e insumos médicohospitalares em atendimento à Secr. Mun. de Saúde. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 24/05/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) — Obtenção do Edital: www.novobbmnet.com.br. Bts, 08.05.2023. Bruna Francielle Toneti — Secr. Mun. de Saúde

#### Prefeitura de Batatais Extrato de contrato – Pregão Eletrônico nº 06/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Air Liquide Brasil Ltda; Valor: R\$ 185.328,00; Objeto: Locação de concentrador de oxigênio, CPAP e BIPAP, com manutenção corretiva e preventiva para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do município;Assinatura: 25.04.2023;Vigência:12 meses. Bts,08.05.2023, Bruna F. Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

#### <u>Secretaria de Assistência Social e</u> Cidadania

# PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 27/23-1027; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de cestas de gêneros alimentícios em atendimento à Secr. Mun. de Assistência Social. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 23/05/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) — Obtenção do Edital: <a href="https://www.novobbmnet.com.br">www.novobbmnet.com.br</a>. Bts, 04.05.2023. Fernanda C. Robes Girardi — Secr. Mun. de Ass. Social e Cidadania.

# SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL N.º 012/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Publicos, com fulcro no art.12 da LEI 2883-2006. considerando que o proprietário não foi encontrado na sua residência , notifica abaixo o proprietário a regularizar a sua situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificaçã o	Descrição da infração
WALDOMIR O MARQUES FERREIRA	12/2023	OBRA IRREGULA R

# PODER LEGISLATIVO

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS**

#### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

#### CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública DIA: 23 de maio de 2023 HORÁRIO: 14:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

2ª Audiência Pública DIA: 24 de maio de 2023 HORÁRIO: 14:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 02 de maio de 2023. ANDRESA DA SILVA FURINI Presidente

# <u>Diário Oficial</u>

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021 Decreto n.º 4054, de 06/10/2021 www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES
E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br